PUBLICADO NO JORNAL PERCIA DO NORTE, EDIÇÃO Nº 591, EM 15/07/10, PAG. 05

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

# DECRETO Nº 1.176/2010

***Cria Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal que menciona.***

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Escola Municipal Professor Luiz Antônio Lorenzette, situada na Rua Marechal Deodoro nº 1.204, Bairro Vila Santana, para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental séries iniciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2010.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb